Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

LEI nº 1572 de 17 de novembro de 1.993.

"Amplia a Zona Urbana localizada na Região do Distrito do Lago Azul e Novo Gama no Município de Luziânia Goiás".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Zona Urbana localizada na Região do Distrito do Lago Azul e Novo Gama no Município de Luziânia, passa a vigorar com a modificação contida no memorial descritivo, que integrará a presente lei.

Art. 2º - Permanecem em vigor os limites das regiões administrativas, bem como das respectivas zonas urbanas, definida na lei nº 996 de 12 de dezembro de 1.980, desde que não compreendidos no memorial descritivo referenciado no artigo anterior.

Art. 3º - Continuam em vigor todas as disposições referentes ao uso e parcelamento do solo definidas na Lei nº 996, de 12 de dezembro de 1.980.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 17 dias do mês de novembro de 1.993.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

MEMORIAL DESCRITIVO

Da Nova Zona Urbana do Lago Azul, Região Administrativa do Novo Gama - RA IV.

Área : 2.897.353,46 M²
Município: Luziânia
Comarca : Luziânia
Estado : Goiás

DESCRIÇOES PERIMÉTRICAS

DA ZONA URBANA ATUAL
Área: 1.701.260,00 M²

Começa no marco M-4 cravado na margem direita do Ribeirão São Sebastião, 20,00 metros a montante da barra do Córrego Guará; daí, pelo Ribeirão acima, veio d'agua até a confluência com um valo, pelo valo acima até sua cabeceira onde está cravado o marco M-53; daí, defletindo à esquerda, com águas vertentes, com os rumos e distâncias seguintes: 12°19'NW 64,50 metros; 7°23' NW, 72,90 metros; 60°37'NW, 390,50 metros; 67°47'NW, 247,40 metros; 74°02' SW, 305,50 metros; 65°22' SW, 23,00 metros; 21°32' SW, 107,90 metros; 42°09' SW, 57,60 metros; 49°17' SW, 92,40 metros; 48°17' SW, 114,30 metros; 39°40' SW, 195,70 metros; 37°10' SW, 79,00 metros; 13°37' SW, 242,50 metros; 14°18' SW, 127,40 metros; 18°27' SW, 110,10 metros; 08°51' SW, 31,40 metros; confrontando em toda sua extenção com a Fazenda Alagado encontra-se o marco M-1; daí, defletindo a esquerda com o rumo 27°00' SE distância de 715,00 metros confrontando com a gleba pertencente a Romeu Ribas Oliveira; daí, defletindo a esquerda com o rumo 66°29' NE distância de 105,00 metros encontra-se o marco M-3; daí, com o rumo de 42°30' SE, distância de 920,00 metros confrontando ainda com a 2ª gleba pertencente a José Meireles encontra -se o marco M-4, ponto inicial destas divisas, perfazendo assim uma área de 1.701.260,00 metros quadrados.

DA NOVA ZONA URBANA
DO LAGO AZUL
Área: 2.897.353,46 M²

Começa no marco M-4, cravado na margem direita do Ribeirão São Sebastião, 20,00 metros a montante da barra do Córrego Guará; daí, pelo ribeirão acima, veio d'agua, até a confluência com um valo, pelo valo acima, até o marco M-8; daí, defletindo à direita, segue com os rumos e distâncias de 71°14'21"SE - 345,25 metros; 79°38'10" - SE - 566,43 metros; 83°42'53" - SE - 186,88 metros; 42°50'07" - NE 70, 72 metros, até o marco cravado na estrada municipal que liga a DF-20 ao Rio Corumbá; daí, defletindo-se à esquerda, segue pela estrada municipal com os rumos e distâncias de 37º 03'55" - NW - 98,50 metros; 49°38'36" NW - 48,11 metros; 55° 32'37" - 1.001,25 metros, até o marco M-12A; daí, defletindo-se à direita, segue com o rumo e distância de 84°53' - SW - 124,88 metros, até o marco M-13; daí, defletindo-se à esquerda, segue com os rumos e distâncias de 21°55'33" - NE - 599, 00 metros, até o marco M-A; 23°22'17" - NE - 140,50 metros, até o marco M-B; daí, defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 68°22'17" - NE - 7,07 metros, até o marco M-C; 66°37'46" - SE - 70,00 metros, até o marco M-D; daí, defletindo-se à esquerda, segue com o rumo e distância de 23° 22'17" - NE - 251,00 metros, até o marco M-E; daí, defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 68°22'17" - NE 7,07 metros, até o marco M-F; 66°37'43" - SE - 217,70 metros até o marco M-G; daí, defletindo-se à esquerda, segue com os rumos e distâncias de 23°22'17" - NE - 71,00 metros, até o marco M-00; 00°16' - NE - 26,00 metros, até o marco M-01; 27° 11' - NW - 531,48 metros, até o marco M-02; 44°05' - NW - 179, 88 metros, até o marco M-03; 41°33' - NW - 72,00 metros, até o marco M-04, cravado na margem da Estrada Municipal que liga a DF-20 ao Rio Corumbá e ao Loteamento Lago Azul; daí, defletindo-se à esquerda, segue pela Estrada Municipal no sentido do Lago Azul, com os rumos e distâncias de 26°38' - SW - 159, 38 metros, até o marco M-05; 25°39' - SW - 320,07 metros, até o marco M-06; 25°26' - SW - 284,00 metros, até o marco M-07; 25°19' - SW - 144,80 metros, até o marco M-08; 24°48' - SW - 196,78 metros, até o marco M-09; 19°30' - SW - 48,00 metros , até o marco M-10; 10°00' - SE - 98,00 metros até o marco M-10A; 09°55'11" - SW - 516,97 metros, até o marco M-10 do perímetro que faz junção com o loteamento Lago Azul; daí, continua seguindo pela Estrada Municipal, com os rumos e distâncias

Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. - SDS - Ed. Miguel Badya Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

de 05°15'13" - SE - 348,17 metros, até o marco M-9; 07°37'44" SE - 65,06 metros, até o marco M-53, do loteamento Lago Azul daí, defletindo-se à direita, segue com os rumos e distâncias de 12°19' - NW - 64,50 metros; 07°23' - NW - 72,90 metros; 60°37' - NW - 390,50 metros; 67°47' - NW 247,40 metros; 74° 02' - SW - 305,50 metros; 65°22" - SW - 23,00 metros; 21°32' SW - 107,90 metros; 42°09' - SW - 57,60 metros; 49°17' - SW - 92,40 metros; 48°17' - SW 114,30 metros; 39°40' - SW - 195,70 metros; 37°10' - SW - 78,00 metros; 13°37' - SW - 242,50 metros; 14°18' - SW - 127,40 metros; 18°27' - SW - 110,10 metros; 08°51' - SW - 31,40 metros, confrontando em toda sua extensão com a Fazenda Alagado, encontra-se o marco M-1; daí, defletindo-se à esquerda, segue com o rumo e distância de 27° 00' - SE - 715,00 metros, confrontando com a gleba pertencente a Romeu Ribas Oliveira; daí, defletindo à esquerda, segue com o rumo e distância de 66°29' - NE - 105,00 metros, até o marco M-3; daí, segue com o rumo e distância de 42°30' - SE 920,00 metros, confrontando com a 2ª gleba pertencente a José Meireles, encontra-se o marco M-4, ponto inicial destas divisas, perfazendo assim uma área de 2.897.353,46 metros quadrados.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal